

O LOULETANO

Bibliotheca Nacional

LISBOA

JORNAL PROGRESSISTA—DIRECTOR POLITICO E EDITOR RESPONSAVEL J. P. LANÇA

ASSIGNATURAS—Por trimestre, paga adiantada, 500 réis; semestre, 900 réis; anno, 1.200 réis; numero avulso 40 réis. Para fora de Loulé acesse o preço das estampilhas. Toda a correspondencia deve ser dirigida a Pablo Garcia Delgado, administrador d'este jornal, rua de S. Sebastião, 72 e 74, ou rua da Barbacem 10 e 12—Loulé.

PUBLICAÇÕES—No corpo do jornal, por linha 40 réis; annuncios, por linha de typo commum, 20 réis annuncios permanentes, ajuste particular. Annuncia-se qualquer publicação litteraria recebendo-se 2 exemplares (os originaes enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos)

LOULÉ

AS CONTRIBUIÇÕES

Para melhor frisarmos aos nossos leitores e mais contribuintes a nenhuma obrigação que lhes assiste de pagar impostos não auctorisados por lei, publicamos em seguida um documento bem mais expressivo do que tudo que nós, a este respeito, poderíamos escrever, que pode ser uma proveitosa lição para os contribuintes tão arbitrariamente onerados:

Copia da sentença nos autos d'embargos, em que é embargante o conselheiro José Luciano de Castro.

Vistos os autos, etc. Mostra-se da petição fl. 3, que o ex.^{mo} conselheiro José Luciano, casado, proprietario, residente na rua dos Nagentes, em Lisboa, oppoz os presentes embargos contra a embargada, a Fazenda Nacional, á execução que esta lhe move pela quantia de 118.223 réis, addicionaes e juros, proveniente de contribuição predial que lhe foi lançada no anno de 1893, allegando:

Que o acto addicional á Carta Constitucional, art. 12, determina: Que os impostos são votados annualmente e que as leis que os estabelecem obrigam sómente por um anno. E como a ultima lei que auctorisou a cobrança dos impostos é de 30 de junho de 1893, com relação aos impostos vencidos e cobrados no anno economico que principiou em 1 de julho de 1893 e findou em 30 de junho de 1894, não pode o embargante ser obrigado a pagar a contribuição pedida, por falta de auctorisação legal.

Que o decreto dictatorial de 28 de junho ultimo, que prorogou a auctorisação para a cobrança dos impostos e mais rendimentos do Estado, vencidos e não arrecadados até 30 de junho de 1894, não pode ser invocado para auctorisar a exigencia fiscal, porque este decreto importa uma usurpação das attribuições do poder legislativo e a violação de um artigo constitucional que, nos termos do art. 144 da Carta Constitucional, só pode ser alterado por Côrtes constituintes com poderes para esse fim.

Que conforme o n.º 1.º § 1.º do art. 33.º do decreto de 30 de dezembro de 1892, é fundamente legal para embargos nas execuções fiscaes a *illegalidade da contribuição por não estar devidamente auctorisada*: e assim cumpre aos tribunaes conhecer se a contribuição pedida ao embargante está ou não devidamente auctorisada:

FOLHETIM

A PRINCEZA LILITH

Depois disse ao rei:

—Meu pae, parece-me que tem algum desgosto; quer que lhe cante uma canção?

E pegando na guitarra, cantou uma canção sobre as rosas.

O rei murmurou:

—Oh! esta voz!

E fugiu, como aterrorizado, porque os olhos e a canção de Lilith lhe recordavam a voz e os olhos da rainha Marianna.

VI

Pouco depois, Lilith foi ao jardim e viu o velho Zabulou, que chorava.

—Porque choras tu, meu velho?

—A princeza Lilith bem o sabe. Choro, porque o rei quer matar essa creancinha, que é o Messias.

—Mas, disse Lilith, se é verdadeiramente o Messias, os homens não teriam o poder de o matar.

—Deus quer que o ajudem, respondeu Zabulou. A princeza, que é boa e compassi-

va, deveria avisar o pae e a mãe d'essa creancinha.

—Mas aonde os encontrar?

—Interrogue as pessoas de Bethlem.

—Mas devo eu salvar aquelle que expulsará a minha raça d'este palacio, aquelle para quem serei talvez um dia uma pobre prisioneira ou uma mendiga das ruas?

—Esse tempo já lá vae, disse Zabulou, e o Messias não é ainda senão uma creancinha, mais fraca que o pequeno Hozael. Depois o Messias terá bastante poder para ser rei sem fazer mal a ninguem. E se um dia a princeza Lilith tiver uma filha, o Messias quando fór homem poderia casar com ella. Mas elle é o Messias? perguntou Lilith.

—Sim, disse Zabulou, visto que nasceu em Bethlem no tempo marcado pelos prophetas e que os magos viram a sua estrella.

—Deve ser formoso, apesar de ser pequeno, não é verdade Zabulou?

—Está escripto que será a mais formosa creança dos homens.

—Írei vel-o, disse Lilith.

VII

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

de; de forma que (§ 1.º) nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei, e nenhuma ha que obrigue o embargante ao pagamento da contribuição exequenda;

Nos termos expostos e disposições citadas, julga procedentes os embargos e improcedente e nulla a execução. Sem custas, por ser d'ellas isenta a Fazenda Nacional embargada.

Vae publicada em mão do escrivão.

Anadia, 27 de dezembro de 1894.—*Joaquim Correia da Rocha Martins.*

Ao «Seculo»

Foi com bastante surpresa que vimos no *Seculo* de terça-feira, 8, o seguinte telegramma d'esta localidade:

LOULÉ, 7 ás 6 t.—*Seculo*, Lisboa. E' destituida de fundamento a correspondencia noticiando tumultos n'esta villa. A camara na arrematação de carnes procedeu legalmente.

O *Seculo*, deixou-se illudir na sua boa fé publicando aquelle telegramma, quando é certo que não foi só aquelle jornal que se referiu aos acontecimentos, que se deram n'esta villa no dia de Anno Bom, mas tambem elles foram narrados pela *Folha do Povo*, *Vanguarda*, etc.

E se o collega se deu ao incommodo de ler o numero passado do nosso jornal, que deveria ter recebido antes do tal telegramma, lá encontrava a narração exacta dos factos, que podem ser testemunhados por centenas de pessoas.

Mas se o *Seculo* não quer acreditar a nossa narração, e as dos seus correligionarios *Folha do Povo* e *Vanguarda*, socorra-se aos outros jornaes d'esta provincia e leia *O Districto de Faro* e *O Progresso do Sul*, que tambem se referem, ainda que menos desenvolvidamente que nós, aos tumultos havidos.

Sabemos de quem partiu o telegramma e que a esse lhe convinha deturpar a veracidade dos factos e fazer ver que nada tinha havido, quando na verdade houve uma grande manifestação popular; o que admira é que o *Seculo* desse publicidade ao tal *veridico* telegramma, quando já tinha sido antes verdadeiramente informado de tudo o que succedera, como informados estavam outros jornaes da capital.

Se o *Seculo* se fundar sempre nas indicações da mesma origem do telegramma fica sendo um jornal muito bem informado.

Sim, senhor!

Segundo noticias que acabamos de receber dos nossos amigos politicos do concelho de

thuel, seu marido, e ambos pareciam sentir immensa alegria. Então Lilith lembrou-se de um estratagemma.

—Hozael está bom, lhe disse ella, e amanhã lh'o restituo; mas como sabeis onde está o Messias, guiai-me que eu vim para o adorar.

Methuel era um homem simples, e com poucas tendencias para acreditar no mal. Respondeu:

—Eu a vou guiar, princeza Lilith.

XI

Quando chegaram ao sitio onde a creança estava, Lilith ficou muito espantada, porque esperava encontrar o quer que fosse de magnifico e de extraordinario, sem saber o que, e viu apenas uma choça encostada aos rochedos, e debaixo de colmo, um burro e um boi, um homem que parecia um operario, uma mulher do povo, linda de certo, mas pallida e fragil, vestida pobremente, e na mangidoira, em cima da palha, uma creancinha, que lhe parecia ao principio uma creança como as outrás.

Então direi a meu pae que descobri o seu retiro e, em recompensa d'esse serviço, pedir-lhe-hei que poupe essa creança e que a conserve no seu palacio. Assim, não nos poderá fazer mal; mas se fór o Messias, poderemos ha auxiliar com o seu poder.

VIII

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Lilith encontrou Zebouda a regar, com Me-

Castro Marim, na eleição dos quarenta maiores contribuintes, triumphou a lista progressista, que ficou com a maioria e a minoria.

A auctoridade administrativa, por artimanhas conhecidas de todos, prevendo a derrota que lhe estava eminente, ordenou aos seus poucos eleitores que abandonassem a assemblea, mas nem isso obstou ao triumpho da lista dos nossos amigos.

Agora, acrescentam as nossas informações, diz que, se abandonaram a eleição é porque estão despeitados com o deputado, que tentou passar-lhe carta d'alforria, e não o tem despachado escrivão de fazenda, a elle, que nem exame para tal tem!...

E não segredite um faminto d'estes, que nenhum prestigio tem?!

Muito pode a barriga, e a quantas figuras indecentes ella, muitas vezes, não obriga!...

João Chrisostemo

Succumbiu em Lisboa o velho e honrado general João Chrisostemo d'Abreu e Souza, um dos homens mais proeminentes e respeitados do nosso exercito e um dos vultos mais considerados do partido progressista.

Educado nas campanhas da liberdade, defendeu sempre, até á ultima, os principios liberaes, e se o rei tivesse ouvido o seu prudente conselho certamente a nação não estaria agora atravessando um dos periodos mais calamitosos e a lei não se teria violado.

A morte de João Chrisostemo representa uma enorme perda para o partido progressista, e muito mais sensivel se torna no momento actual.

O seu enterro foi muito concorrido por tudo o que em Lisboa ha de mais notavel na politica, nas letras, no exercito, no commercio e industria.

Sobre o tumulo foram collocadas seis corôas: da familia do finado, dos amigos e do partido progressista.

Antes do tumulo esconder para sempre os restos mortaes do illustre general usaram da palavra o brilhante orador Antonio Candido, que exaltou as qualidades do morto, as suas idéas liberaes e os grandes serviços prestados á patria.

Em seguida o sr. Xavier Cordeiro, em nome da associação dos engenheiros civis, leu um sentido discurso.

Prestaram-lhe as honras funebres os corpos da primeira divisão.

Mudou a sua residencia de S. Braz para Loulé o commerciante sr. Francisco Rodrigues Barrocoso.

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

Quando chegou a noite envolveu-se n'um

D. Josepha Amelia Coelho Pimenta

Na quarta-feira logo de manhã fomos surpreendidos pela triste noticia do fallecimento da ex.^{ma} sr.^a D. Josepha Amelia Coelho Pimenta, estremeada esposa do sr. dr. José dos Santos Duarte Pimenta, merecissimo juiz de direito da comarca de Loulé.

E dissemos surpreendidos, porque a fallecida ha poucos dias tinha adoecido com uma constipação que se manifestou no dia 4, passando depois para um ataque de influenza e degenerando finalmente n'uma pneumonia dupla que em poucos momentos a arrebatou ao convívio e amizade de sua illustre familia e das pessoas de suas relações que muito apreciavam a sua bondade e a pureza e rectidão do seu caracter.

A morte na sua brutal manifestação separou de todo um casal que mutuamente se estremecia e amava, vivendo sempre na mais perfeita concordia.

O esposo ferido por tão cruel golpe, dizia-nos entre soluços, referindo-se á esposa querida — era de uma extrema bondade e nunca a sua bocca se abriu senão para paz e harmonia, ella procurava sempre conciliar as dissidencias que se davam entre pessoas da sua amizade e o seu coração revestia-se de extraordinaria alegria quando via coroados de bom exito os seus desejos.

Perdoe-nos o dr. Pimenta se com estas palavras vamos profundar mais a chaga aberta no seu coração dilacerado pela dor, mas conhecedores dos excellentes dotes que ornavam a illustre finada, podemos confirmar a verdade d'ellas, prestando assim a derradeira homenagem á sua memoria.

Paz á sua alma.

Ao viuvo, a suas ex.^{mas} filhas, a seus genros e em geral a toda a familia da extincta endereçamos a expressão sincera do nosso pezar.

Na quinta-feira de manhã foi o feretro conduzido para a igreja de S. Sebastião, onde foi collocado n'uma eça ladeada de toccheiros, rezaram-se varias missas e em seguida cantou-se o officio e missa de corpo presente, com a assistencia de muitas pessoas.

Officiou o rev. dr. José Lapa Fernandes Manuel, deão da Sé de Faro, acolitado pelos rev.^{os} padres Carlos Christovam Genuez Pereira e Domingos Miranda, e cantaram os rev.^{os} padres Alexandre João do Nascimento, Bernardino Pessanha, Joaquim F. X. Marreiros, João Jacintho Sequeira e Antonio José Pinto.

Na sexta-feira saiu o prestito funebre, composto de 14 trens conduzindo muitos cavalheiros que acompanharam o cadaver até ao cemiterio da freguezia de Pera.

Em Albufeira incorporou-se mais um trem com os seguintes srs.: José Antonio de Lima, escrivães Magalhães, Mattos e o sr. Antonio E. de Souza Reis e na Guia mais quatro trens conduzindo entre outras pessoas os srs. dr. Anastacio Cupertino Guerreiro, Manuel Lopes Garcia Reis, os cunhados da fallecida, etc.

Antes de se chegar a Pera o corpo era esperado por muitos cavalheiros de barlavento da provincia, enorme quantidade de povo e uma philarmonica de Silves. O prestito seguiu a pé até ao cemiterio tocando a musica em todo o trajecto uma linda e sentida marcha funebre, muito bem executada.

Pegaram ás fitas da urna funeraria os seguintes senhores:

1.^o turno — Antonio de Abreu Cochado, Francisco dos Santos Xavier, José de Abreu Cochado e José Heliodoro.

2.^o turno — Joaquim Valladares e os drs. Francisco Xavier de Athaide Oliveira, Manuel Mexia de Mattos e Joaquim da Ponte.

3.^o turno — Padre Alexandre João do Nascimento, padre Joaquim Marreiros Mascarenhas Netto, Jacintho Honorio José de Moura e José Pacheco.

4.^o turno — Os escrivães d'esta comarca Joaquim Antonio Teixeira, Francisco Rodrigues Formosinho, Sebastião Drago de Azevedo Lobo e José Francisco de Cassima.

A beira da sepultura usou da palayra o rev. padre Joaquim Marreiros Netto, prior da freguezia do Ameixial que poz em relevo as virtudes da senhora que a terra ia para sempre esconder aos olhos de todos, referindo-se á caridade com que tratava todo o povo de Pera que n'ella encontrava sempre amparo e protecção.

E realmente assim era, porque vimos muitos rostos banhados em sentido pranto e sol-

tando exclamações de immenso pesar.

Além das pessoas já mencionados, lembranos ter visto as seguintes:

Capitão Ramalho, José Ramalho, Francisco de Paula de Souza Leite, Sebastião Corréa, Emygdio Rebelo Aboim, Francisco Assis da Franca Leal, escrivão da administração d'este concelho, Sebastião Corpas, Thomaz Joaquim Rua, junior, José Joaquim Rua, rev.^{os} Domingos Antonio Miranda, Jacques, prior da Guia e o prior e ajudador de Pera, Antonio Pedro Romeira, Francisco José da Cruz, José Martins Farrajota, Francisco de Brito da Mana, Francisco Xavier Leal, Manuel Antonio Pires, Francisco Guerreiro Mealla, José Christovam, Francisco e Manuel Christovam de Souza, José Guerreiro Fernandes, Manuel João da Venda, junior, os 5 officiaes de diligencia d'esta comarca e muitos outros cujos nomes nos não occorrem.

Dirigiu o funeral o sr. Thomaz Joaquim Rua, escrivão do 1.^o officio.

Chegadas e partidas

Vindo de Lisboa, chegou hontem a esta villa o nosso amigo sr. Antonio José Garcia Guerreiro, brioso capitão d'estado-maior.

Na quinta-feira regressou de Lisboa a sua casa em S. Braz d'Alportel o acreditado negociante e proprietario sr. Francisco da Luz Clara.

Para Castillejos (Hespanha) partiram na segunda-feira a ex.^{ma} sr.^a D. Maria das Dóres Martins Barbosa, filha do nosso amigo sr. Bento Martins Peres Gomes, e os sr. Raphael A. Barbosa e Sebastião G. Delgado.

O nosso velho e presado amigo sr. dr. Virgilio Francisco dos Ramos Inglez, digno governador civil d'este districto, esteve n'esta villa na quinta-feira.

Na sua companhia veiu tambem o nosso amigo o rev. padre Bernardino Mirabent Pessanha, prior de S. Pedro, de Faro.

Anniversarios

Entrou no 10.^o anno de publicação o nosso collega de Alemquer—*O Damião de Goes*. Solemnizando o seu anniversario publica em melhor papel varios artigos litterarios.

O nosso collega de Alvaizere—*O Combate*—iniciou o seu 2.^o anno de existencia.

Felicitamos por este facto os nossos presados collegas e desejamo-lhes muita vida.

Acha-se doente ha dias a filhinha mais velha do nosso amigo sr. Sebastião Martins P. Gomes.

Fazemos sinceros votos pelo prompto restabelecimento da interessante creança.

Os frios que têm feito n'esta ultima temporada causaram algumas doencas, e a influenza fez a algumas pessoas a sua importuna visita. E' necessario que tomem cautella com essa senhora, que ao principio se apresenta como simples constipação, mas depois, não sendo devidamente tratada, se agrava e chega a ser fatal.

Estadas

Vimos em Loulé n'um dos dias da semana finda o nosso amigo sr. Manuel Lopes dos Reis, de Silves.

Tambem aqui estiveram os srs. Manuel F. Cruz, empregado dos srs. A. Marianno & Irmao, e Julio Cesar de Castro, representante da casa do sr. Eduardo Baptista com atelier de gravador na rua do Ouro em Lisboa.

Na quinta-feira vimos aqui o sr. dr. Frederico Lazaro Cortes, advogado com residencia em Faro.

Tambem aqui esteve o nosso amigo sr. padre Marianno da Silva Correia, parcho apresentado na igreja de N. S. do Rosario, em Oihão.

Tem estado n'esta villa o sr. Joaquim Travaços Neves, antigo escrivão de fazenda d'este concelho, hoje aposentado.

De passagem para S. Braz, estiveram em Loulé os srs. José de Souza Uva e João de Souza Uva, proprietarios, d'aquella aldeia.

Afim de proceguirem os seus estudos, regressaram na segunda-feira a Faro os estudantes srs. Francisco S. F. Teixeira e Antonio V. V. Palma.

Contra a contribuição industrial

Continúa por toda a parte, e especialmente n'esta villa, a excitação dos animos contra a contribuição industrial e contra a facciosa distribuição das collectas feitas pelo facciosissimo escrivão de fazenda, José Pacheco.

Não se formaram gremios, uns porque, em virtude da lei, não se podiam constituir por falta de numero, e, outros que se podiam constituir, não compareceram, e então o escrivão de fazenda arbitrariamente lança exorbitancias sobre uns e inventa industrias mais baixas para outros.

Apresentaremos alguns exemplos:

Um advogado está collectado em 49\$312 réis; outro, que não faz profissão de advocacia, está collectado em 90\$373 réis. Dois pharmaceuticos estão collectados em 29\$397 réis cada um, e outro em 47\$884 réis.

Um commerciante, com dois estabelecimentos, paga 38\$669 réis, um outro, com um só estabelecimento, exercendo a mesma industria, paga 93\$267 réis.

Ha muitos outros casos identicos.

Sobre vendas de vinho a desigualdade é a mesma.

Ora este defeito não é da lei, mas sim da distribuição feita pelo escrivão de fazenda, que se serve da repartição para commetter estas velhacarias, que outro nome não têm.

Houve aqui um escrivão de fazenda, Joaquim Neves, (posto fóra d'aqui para dar lugar a este menino) que era intimo amigo de alguns cavalheiros d'esta villa, mas no exercicio do seu cargo não reconhecia amigos e tambem não se servia do seu lugar para vexar alguém com contribuições não devidas. Cumpria a lei, sem distincções.

E' isso que nós queremos; não precisamos favores do escrivão de fazenda, só queremos que justiça seja feita a todos.

Mas como isso não se dá, sejamos um por todos e todos por um e exclamemos:—**não pagamos, porque não devemos pagar.**

O serviço está pessimamente feito. Agora os avisos são distribuidos indicando a totalidade das quatro prestações, mas não o quantum de cada uma, de modo que o contribuinte não sabe quanto é a primeira prestação; além d'isso, se alguém vae á recebedoria para pagar, o recebedor não lhe passa recibo da 1.^a prestação, porque o não pode passar, em vista da maneira como na repartição de fazenda se fez o serviço, não se procurando de modo algum remediar o mal.

E o escrivão continua a passeiar, porque a repartição de fazenda é só para os lucros e não para o trabalho.

Reparem n'estes factos os srs. delegado do thesouro, governador civil e mais poderes superiores.

Nós só queremos justiça.

Hoje não podemos ser mais extensos, mas continuaremos a mostrar ao publico as boas obras do escrivão José Pacheco, que é aqui geralmente mal visto.

As consequencias não se farão esperar.

Fallecimento:—Em Tavira finou-se o acreditado commerciante d'aquella cidade sr. Santiago Peres Ponce, vice-consul de Hespanha. A sua morte foi muito sentida.

A toda a familia do finado e com especialidade a seus filhos os srs. drs. Santiago Peres Ponce y Sanchez e João José Peres Ponce y Sanchez enviamos os nossos sinceros pezames.

Companhia portugueza de escovas e pinceis

Esta companhia, devido a boa administração que tem tido ultimamente, apresenta artigos em condições especiaes, tanto em preços como em qualidade.

Acha-se actualmente n'esta provincia o seu representante sr. Manuel Freire da Cruz.

Santa Barbara de Nexe

Terminou no domingo passado a representação do «Acto Sacramental», com que alguns rapazes d'esta povoação se propozeram distrair os seus habitantes durante as férias chamadas do Natal.

A ultima representação foi muito concorrida por pessoas d'aqui e de fóra, assistindo tambem os nossos amigos srs. José Joaquim de Almeida e Silva, tocando viola; Francisco Euzebio, tocando rabeca, Joaquim Moleiro e

Antonio Pires, flautas; todos sob a regencia do sr. Almeida e Silva, que mais uma vez deu a prova da sua aptidão musical, exhibindo lindissimas peças de musica, que muito realce deram áquelle innocente passatempo.

Sobresalhiu muito o lindo funeral que foi tocado depois do general fazer a grande manança de todos os meninos da comarca de Belem.

O grupo que compunha o «Acto Sacramental», confessa-se muito grato para com os citados cavalheiros, assim como para com os d'aqui, que tambem se prestaram a abrihantiar a sua festa com os seus toques. Não menos gratos se confessam para com os espectadores da sua comedia pelo muito socego que sempre mantiveram durante as representações.

—No domingo, 13 do corrente terá lugar, n'esta povoação a festividade á gloriosa imagem de Santa Barbara, advogada das tempestades e orago d'esta freguezia.

A missa da festa será por musica vocal e instrumental, havendo tambem sermão e procissão.

—No domingo foi esta povoação visitada por muitos cavalheiros e damas de S. Braz d'Alportel e Faro, cujos nomes ignoramos, por isso não fazemos d'elles menção.

Não posso por forma alguma resistir á narração d'um facto aqui occorrido n'essa occasião, em que um policia civil mostrou bem claro que os que devem ser mantenedores da ordem, são, muitas vezes, os provocadores da desordem.

Ahi vae, pouco mais ou menos o que se passou, sem que façamos exagero:

Na occasião em que alguns trens estavam para partir d'aqui, chegou um outro que vinha pela estrada de Loulé e que conduzia um policia (n.^o 33) que, apeando-se, vae embirrar com o cocheiro do sr. Miguel Dias d'Andrade porque este não estava bem á frente da parelha e por isso que estava o trem apprehendido, mas como o cocheiro, assim como o publico, lhe não dessem razão, porque realmente a não tinha, começou por insultar o sr. Miguel Dias, chamando-lhe sardineiro e arrieiro e o mais que lhe aprouve, dizendo, como remate:—agora é que paga.

N'isto, os nossos amigos, Joaquim da Uva e Joaquim Dias, que não gostaram do phrasado do tal policia bem educado, (do que elle muito se jactava) observando-lhe que não era assim que fallava um homem bem educado, e dizendo-lhe que o trem tinha de marchar e então que lhe applicasse a multa, mas que ninguem lh'a pagaria, visto que o trem onde elle policia tinha vindo se achava mais abandonado. Elle olha e vê que é verdade, mais se exaltou com o nosso amigo Uva, perguntando-lhe este o que era elle, respondeu, todo cheio de vento:

—Sou um artista, para lhe partir o nariz.

—Pois um artista usa essas vestes?

—Sim, senhor. Tenho aqui dois dedos!...

N'isto foi com os mesmos em direcção aos olhos do nosso amigo, dizendo-lhe:

—Eu venho preparado para os ensinar. Você é cá o lente da terra? Eu venho armado.

Effectivamente vinha bem armado o tal policia, mas com algum liquido no bucho, que lhe fazia estragos no cerebro, sendo essa a arma que lhe facultou os insultos áquelles cavalheiros e a parte dos habitantes d'esta freguezia.

Mas que rapaz tão bem educado!...

O tal policia traria ordens para insultar? Cremos bem que não. Aquillo são effeitos da boa educação.

Pois aconselhamos o tal policia n.^o 33, José do Carmo, que para a outra vez seja mais prudente, respeite o lugar que occupa e a farda que veste, que assim fará juz ao respeito dos outros.

A tal boa educação de que tanto se ufana, deixe-a ficar em casa, que talvez se mostre mais decente, e isso lhe poupará algumas consequencias menos agradaveis.

Safa; se este é mais bem educado, que idéas faremos dos outros, de menos educação?!

(Do nosso correspondente).

Fallencia Cabeçadas

Pedem-nos a publicação do seguinte:

Sr. redactor:—Tendo chegado ao meu conhecimento que alguns individuos movidos, ao que parece, pelo interesse unico de infamar, traiçoeiramente insinuam que eu, ou alguém em meu proveito, e portanto em prejuizo dos demais credores se apoderou d'uma

avultada quantidade de mercadoria de direito pertencente á massa fallida de José Mendes Cabeçadas; e como taes insinuações, posto que nascidas d'uma comprovadissima falsidade, poderão contudo levar a duvida ao espirito dos que, por mal me conhecerem, mal pôdem julgar tambem sobre a honestidade e boa fé com que é do meu caracter proceder em todas as minhas modestas operações, e, assim, tomarem por verdadeiro, ou pelo menos duvidoso o que, de resto, é sómente calumnioso, consinta, sr. redactor, que eu por este meio intime quem quer que seja, a provar por este modo ou qualquer outro a minima parcella de tão deprimentes asserções.

Quem não deve não teme, e, porque assim é, que venham os que maleficamente e na sombra se occupam da minha humilde pessoa, apontar ao publico as razões do que affirmam, notando-lhes, porém, que o deverão fazer com a mesma auzencia d'escrupulos com que eu d'aqui, e mais formalmente, os alcanço a todos de canalhas.

Nada devo a José Mendes Cabeçadas. Sou, pelo contrario, um dos seus credores e perante os poderes competentes me apresentarei n'esta qualidade, legal e opportunamente.

Releve-me, sr. redactor, etc. etc.

Loulé, 10 de janeiro de 1895.

A. C. Meatha.

S. Braz d'Alportel

Sr. redactor:—Ha muito tempo que nos impozemos a tarefa de tratarmos de um assumpto que, se na exposição parece uma banalidade, na apreciação é uma materia importantissima, que demanda a maxima vigilancia por parte de quem superintende em negocios municipaes. Não temos tocado n'estas exiguidades, como muitos talvez chamem, por suppormos que certos e determinados abusos iriam fazer cego nas auctoridades municipaes; porém, como continua a campear a desigualdade, por não lhe chamarmos outra cousa, ousamos d'esta vez pôr de parte certas reluctancias, e vamos, ainda que de leve, dizer duas palavras sobre o assumpto principal d'estas mal alinhavadas regras.

Na freguezia de S. Braz d'Alportel, ha dois empregados municipaes, com os pomposos nomes de zeladores camararios, que, a nosso ver, melhor deveriam ser appellados de zeladores de suas algibeiras e de seus estomagos; o respectivo serviço desempenhado por aquellos activos empregados, divide-se em duas partes: a primeira para os que pertencem á indulgencia; a segunda para os que pertencem á exigencia.

Entram na classe da indulgencia: 1.º os que quinzenal ou mensalmente lhes introduzem furtivamente nas mão boas notas de 500 réis; 2.º os que têm a felicidade de possuir boas colheitas de figo, alfarroba e mais generos; 3.º os que os convidam a assentarem-se á sua mesa, levantando-se d'ella como uns cãchos; 4.º os que não lhes caíam em agrado, seja qual for o motivo.

Entram na classe da exigencia: 1.º o rico proprietario que não satisfaz a nenhum dos artigos acima descriptos; 2.º o pobre trabalhador, que, ganhando apenas 200 réis por dia, possui uma ovelhinha, para com ella auxiliar suas precarias circumstancias, e que, por descuído de um filho inexperiente, o animal foge para qualquer propriedade dos que pertencem á indulgencia, e eis que é logo multado pelo furibundo zelador! 3.º o proprietario que manda construir caminhos para as suas propriedades, note-se bem, para suas propriedades, e que a todo o momento pôde mandar fechar, e pelo facto de algumas arvores, que são suas, puramente suas, ter alguns ramos que deitam para o dito caminho, que elle mandou construir á sua custa, e que qualquer pessoa montada a cavallo e de guarda-chuva aberto não attinge a altura dos mesmos ramos, é intimado pelo feroz zelador, a que corte sem delongas as pernadas que prejudicam o transito publico!!

O facto narrado no 3.º artigo deu-se ha poucos dias, com um amigo nosso, abastado proprietario, d'esta freguezia. Ora á vista d'esta exposição, que todos os defeitos terá, menos o de ser falsa, pedimos ao mui digno vereador, representante do senado farense, n'esta freguezia, queira averiguar se o que deixamos expellido é ou não verdadeiro, e depois proceder como for de justiça.

Agradecemos, sr. redactor, a publicação d'estas linhas no seu mui apreciado jornal, e somos

De v. etc.

9 de janeiro de 1895.

Eco.

CONGRESSO VITICOLA NACIONAL

PROMOVIDO POR INICIATIVA DA

Real Associação Central da Agricultura Portuguesa
EM LISBOA

NO ANNO DE 1895

Com a coadjuvação do governo de Sua Magestade e o concurso de todos os viticultores do paiz, professores do Instituto de Agronomia, directores e professores das escolas de viticultura e agricolas e dos agronomos portugueses, propõe-se a Real Associação Central da Agricultura Portuguesa realizar na sede em Lisboa, no principio do anno de 1895, um congresso viticola nacional.

Tem este congresso por fim esclarecer pela discussão algumas das questões de mais reconhecido interesse para a viticultura portugueza, imprimir a indispensavel cohesão e unidade aos grandes e levantados esforços, reconhecidamente dispersos, de todos os viticultores do paiz, e definir com precisão, assentar e votar as conclusões que possam comportar os pontos formulados no nosso programma, quer signifique determinados progressos da viticultura portugueza em quaesquer dos assumptos em que se reparte o seu vasto campo d'acção, quer representem ensinamento e lição aproveitavel e digna de recommendação e exemplo, quer synthetisem propostas fundamentadas em que deva apoiar-se, quando realisadas, a nossa prosperidade viticola, quer resumam apenas aspirações que se consignem e que o concurso indispensavel do tempo, conjugado com o esforço de todos os homens de boa vontade, procurará tornar praticamente exequiveis n'um futuro mais ou menos proximo.

Programma

Os assumptos sobre que deverão recair o exame e estudo dos viticultores portuguezes, reunidos em congresso, serão sujeitos successivamente á discussão pela ordem consignada n'este programma e conforme se comrehendem nas tres secções em que, naturalmente, se divide:

- 1.ª secção—cultural.
- 2.ª secção—oenologica.
- 3.ª secção—economica viticola.

Comprehende a 1.ª secção o exame e estudo das questões mais importantes para a viticultura portugueza, desde a plantação da vinha até á colheita da sua produção.

Abrange a 2.ª quanto se refere á transformação ou fabrico e conservação do producto obtido.

Comporta a 3.ª secção mais especialmente o exame dos pontos capitais relativos á collocação e venda da nossa produção oenologica, e na generalidade quanto mais de perto pode interessar á nossa economia viticola.

1.ª SECÇÃO CULTURAL

1.º Custas americanas e sua adaptação.—Relator, Henrique da Cunha Mattos de Mendia, viticultor e professor do Instituto de Agronomia.

2.º Viveiros e enxertias.—Relator, dr. João Gualberto de Barros e Cunha, viticultor e redactor da Vinha de Torres Vedras.

3.º Plantações definitivas e cultura da vinha.—Relator, José Joaquim de Almeida, agronomo e viticultor.

4.º Doenças da videira—parasitas vegetaes.—Relator, José Verissimo de Almeida, professor do Instituto de Agronomia. Parasitas animaes.—Relator, A. M. Lopes de Carvalho, viticultor.

2.ª SECÇÃO OENOLOGICA

1.º Fabrico e preparação dos vinhos de pasto.—Relator, Antonio Batalha Reis, viticultor e antigo director da escola de viticultura de Torres Vedras.

2.º Fabrico e preparação dos vinhos generosos.—Relator, Afonso do Valle Coelho Pereira Cabral, viticultor.

3.º Doenças dos vinhos.—Relator, D. Antonio Xavier Pereira Coutinho, viticultor e professor do Instituto de agronomia e da Escola Polytechnica.

3.ª SECÇÃO ECONOMICA VITICOLA

1.º Condições economicas da viticultura portugueza em face das modernas exigencias culturais.—Relator, Visconde de Chancelleiros, viticultor.

2.º Condições economicas da produção viticola do paiz em face das circumstancias actuaes do nosso consumo interno e dos mercados importadores.—Relator, Sertorio do Monte Pereira, professor do Instituto de Agronomia.

Regulamento

1.º O congresso, cuja duração não deverá exceder ao prazo maximo de seis dias, terá lugar de preferencia na sede da Real Associação Central de Agricultura Portuguesa em Lisboa, no principio do anno de 1895, conforme será opportunamente annuciado a todos os interessados que n'elle desejem tomar parte, na qualidade de seus membros e em harmonia com as prescripções d'este regulamento.

2.º Compôr-se-ha o congresso das assembléas geraes que repute necessarias para a plena discussão de todos os numeros do programma.

Estas terão por assumpto de livre discussão as conclusões approvadas nas sessões de commissões preparatorias em harmonia com os relatorios que lhes forem presentes sobre os diversos pontos no programma enunciados, e pela ordem porque são enumerados n'elle.

3.º A reunião d'estas commissões preparatorias, que terá por fim conceitar definitivamente as conclusões dos relatorios a apresentar ás assembléas geraes, deverão ter lugar simultaneamente ou em dias immediatamente anteriores ás datas de reunião das assembléas geraes do congresso.

4.º As assembléas geraes serão constituídas pe-

las entidades e corporações immediatamente interessadas nos assumptos do programma, devendo todas as pessoas que desejarem tomar parte nos trabalhos do congresso, enviar a sua resposta de adhesão ao Presidente da Direcção da Real Associação Central de Agricultura Portuguesa, até ao dia opportunamente annuciado.

5.º As pessoas que desejem apenas assistir ás sessões do congresso, sem participarem dos seus trabalhos nem compor as suas assembléas, bastará inscreverem seus nomes na vespera ou durante a realização do congresso na secretaria da Real Associação.

6.º Haverá tantas commissões preparatorias do congresso quantas as secções em que se divide o seu programma.

7.º Estas commissões preparatorias serão presididas por um director da Real Associação, que designará os secretarios e compor-se-hão dos membros do congresso, que para esse fim se inscreveram antecipadamente.

8.º Para maior facilidade de apreciação e estudo serão distribuidos, antecipadamente, impressos aos membros do congresso, os diversos relatorios.

9.º O congresso inaugurar-se-ha sob a presidencia do Presidente da assembléa geral da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, coadjuvado pelos secretarios em exercicio, que compõem a mesa da mesma assembléa geral.

10.º Será igualmente esta a mesa que dirigirá os trabalhos de todas as assembléas geraes do congresso.

11.º As sessões do congresso terão lugar diaria e successivamente a horas previamente designadas.

12.º Logo depois de aberta cada uma das sessões das assembléas geraes do congresso, e lida por um dos secretarios, e approvada a acta resumida da sessão anterior, o presidente da mesa, conforme a ordem do programma, dará a palavra a um dos relatores para que proceda á leitura das conclusões do seu relatorio, que poderá acompanhar dos desenvolvimentos que julgue opportunos, e seguidamente aos membros do congresso, que desejem fazer uso da palavra sobre o relatorio em discussão.

13.º Cada orador não poderá fazer uso da palavra por mais de dez minutos, e mais de duas vezes, na discussão de cada relatorio, a menos de resolução em contrario por parte da assembléa.

14.º Terminada a discussão, serão as conclusões do relatorio, que se tiver discutido, e por sua ordem, sujeitas á votação da assembléa.

LOULÉ—TYP. DO LOULETANO

REMEDIO CONTRA FRIEIRAS (NÃO ULCERADAS)

Este remedio cura-as completamente. Vede-se unicamente na **pharmacia Rocha—LOULÉ.** Preço do frasco—120 réis.

VENDA DE PREDIOS

QUEM pretender comprar uma morada de casas altas situadas no Largo do Chafariz, d'esta villa, que se compõe de casas de fóra, corredores, quartos, despensa, cosinha, varanda, quintal, cavallariça e palheiro composta de uma outra morada de casas altas com saída para a rua da Barbacam e pangaio no mesmo quintal, incluindo tres moradas de casas terreas situadas na travessa do Arco, pôde dirigir-se a seu dono João Antonio Rodrigues Mealha.

PHAETON E CAVALLO

Vende-se um phaeton em muito bom uso e um bello cavallo de seis annos, inteiro.

N'esta redacção se diz.

VENDE-SE BARATO!

1 machina de tirar retratos e vistas medindo 24 por 29, com objectiva—1 prensa para o relevo dos retratos.—1 panno de fundo, allemão.—1 copiador.—20 caixilhos de vidraça para portas ou janellas.—1 caldeira nova, de ferro, com banho-maria, de 300 litros.—Um pequeno engenho de furar metaes.—1 tratado de photographia.—2 grandes reposteiros, novos (odaliscas).—1 piano melodico e mais caixas de musica.—1 armario envidraçado para livros.—1 machina de costura magnifica para coser em calçado e panno, Howe.—1 grande balancé, francez.—2 plainas e enxó.—1 candieiro de braços, de bronze, para gaz ou petroleo, e 6 bicos para gaz.—1 formulario Chernoviz.—1 tratado de electrothérapie.—Prensas photographicas.—1 saldo de cutellaria de Guimarães.—1 dito de jarras, golas, punhos, colarinhos, esponjas, harmonicos e quinquilharías.—1 grande toldo de barraca e outros objectos.

FARO

RUA DE SANTO ANTONIO, N.º 7 e 9

Das 12 horas ás 4 da tarde

J. Nunes

ATENÇÃO

José Alexandre de Mendonça, com estabelecimento de mercearias, ferragens, quinquilherias, drogas e outros artigos acaba de abastecer o seu estabelecimento com um grande e variado sortido de galões, grades de palheta, rendas e assim como todos os artigos proprios para ornamentações de urnas funerarias, o que vende pelos preços mais modicos e pago á vista com grande abatimento.

PREDIO URBANO

VENDE-SE um. sito na Praça, d'esta villa, com os n.ºs 61 e 63, que consta de altos e baixos contendo nos altos quatro compartimentos com janellas para a rua, sobrados, varanda e nos baixos loja com contra-loja.

Quem pretender comprar dirija-se ao abaixo assignado que se acha auctorizado a fazer a respectiva venda.

José de Souza Leal Junior.

FARO

CONSULTORIO DENTARIO (PERMANENTE)

DE

J. NUNES MADEIRA

Rua Direita, n.º 42

Chegou de Lisboa e installou definitivamente um consultorio Dentario em Faro, onde se extrahem dentes e raizes sem dor, mesmo ainda os dentes abandonados por outros dentistas.

Coloca dentes e dentaduras artificiaes, para mastigar e fazer todos os exercicios como se fossem naturaes, sem molas nem ganchos.

Empasta os dentes cariados—Limpa a pedra e branqueia os dentes.

Tratamento especial dos dentes cariados, sem os extrahir.

Concerta as dentaduras quebradas e contrue paladares artificiaes e obturadores. Vende elixir dentario e pós dentifricos (frasco e caixa de pós 700 réis).

Gengivaria Imperial para aviar a caria dos dentes, apertar as gengivas e tirar o mau cheiro da bocca, 13000 réis.

Prompto allivio de Lubeck, para calmar as dôres de dentes, 1 frasco 300 rs.

Remette-se pelo correio.

Extracções gratis aos pobres, das oito ás nove horas da manhã.

PREDIOS RUSTICOS E URBANOS

Vendem-se os seguintes predios:
 Uma propriedade no sitio da Campina de Cima, freguezia de S. Clemente, de Loulé, com um monte, e que se compõe de terras de semeadura, figueiras, oliveiras e amendoeiras.
 Uma fazenda no sitio da Serra, freguezia de S. Sebastião, concelho de Loulé, com um monte terreo, que se compõe de figueiras, oliveiras, amendoeiras e terras de semear.
 Uma fazenda no sitio da Monteiro, freguezia de S. Sebastião, concelho de Loulé, que se compõe de alfarrobeiras, oliveiras, figueiras, amendoeiras e terra de semeadura.
 Uma fazenda no sitio do Pego dos Cavallos, freguezia de S. Clemente, concelho de Loulé, com um monte, que se compõe de diferentes arvores e terra de horta.
 Uma casa alta no Largo dos Innocentes, que se compõe de oito compartimentos, duas varandas, e os competentes baixos.
 Um predio de casas altas no Largo dos Innocentes, que se compõe de cinco compartimentos, cavallariça, palheiro, dispensa, quintal e poço d'agua potavel.
 Quem pretender adquirir qualquer d'estes predios deve dirigir-se a Joaquim Raymundo Mallogado Pires.—Loulé.

COMPANHIA DE SEGUROS

TAGUS

FUNDADA EM 1877

SOCIEDADE ANONIMA de responsabilidade limitada

CAPITAL 1.200.000\$000 RÊIS

Sede em Lisboa, rua da Alfandega, 160—1.º

Effectua

SEGUROS TERRESTRES

contra fogo casual em procedido de raio e explosão de gaz, sobre moveis, propriedades e estabelecimentos, em todo o reino, e

SEGUROS MARITIMOS

contra avaria grossa e particular.

O agente em Loulé, Manoel Rodrigues Corrêa.

TYPOGRAPHIA

DO LOULETANO

Esta typographia, que acaba de se instalar nesta villa, esta montada em condições de satisfazer a todas as encomendas tais como: procurações, ordens e mandados de pagamento, attestados, autoações, recibos, quitações de foros, anticipações de casamento, envelopes e papel timbrados, e todos os impressos para repartições publicas, etc.

CARTÕES DE VISITA EM BRANCO

100—400 réis, 50—240, 25—160

CARTÃO DE LUTO

N.º 1—100—500 réis, 50—300, 25—200
 N.º 2—100—600 réis, 50—350, 25—250
 N.º 3—100—700 réis, 50—400, 25—300
 N.º 4—100—800 réis, 50—450, 25—350

Garante-se o bom cartão, a promptidão nitidez, por isso que esta officina tem boas machinas e type novo.

SEBASTIÃO CORPAS

COM ARMAZEM DE CEREAS E ESPARTO NO LARGO DE S. FRANCISCO LOULÉ

PARTICIPA aos seus antigos e numerosos freguezes que acaba de sortir os seus armazens com os seguintes generos:—fava, cevada, milho, trigo, feijão, grão de bico, farinha, farelo, esparto, etc., tudo por preços convidativos.

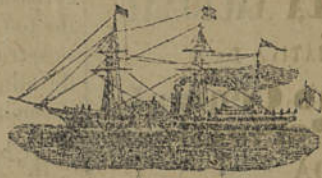
HOTEL DAS NAÇÕES

LARGO DA MAGDALENA, 85, 1.º e 2.º ANDAR LISBOA

N'este hotel, um dos bem acreditados da capital, encontram os srs. viajantes, pelo preço de 12000 réis por dia, um bom tratamento e quartos com o maior asseio.

O PROPRIETARIO, Luiz Augusto Brandão

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR PARA O ALGARVE E GUADIANA



GOMES VI

ESTE novo e excellente vapor, da carreira official entre Lisboa, Sines e portos do Algarve, sae de Lisboa impreterivelmente (salvo caso de força maior) nos dias 1 e 16 de cada mez, recebendo carga em Faro nos dias 5 e 20, para sair em 6 e 21.

GOMES IV

CARREIRA SUPPLEMENTAR

ESTE já conhecido vapor acaba de inaugurar a sua carreira entre os portos do Algarve, Lisboa e Porto, fazendo duas viagens quinzenaes.

Os srs. carregadores serão avisados com antecedencia dos dias em que recebe carga. São excellentes as accommodações de 1.ª e 2.ª camaras d'estes magnificos vapores, e o convez offerece aos passageiros de 3.ª classe commodidade relativa, abrigando-os dos rigores do tempo.

PREÇOS DAS PASSAGENS PARA LISBOA:—1.ª classe, 44000 réis; 2.ª classe, 35000 réis; 3.ª classe, 28000 réis.

Agente em Faro.

João Pereira d'Almeida.

GRANDE DEPOSITO DE MACHINAS DE COSTURA

DA BEM CONHECIDA CASA

MEMORIA

DE

SANTOS BEIRÃO & C.ª

LISBOA



UNICOS vendedores da machina Memoria, que é, sem exagero, a melhor machina, mais perfeita e mais elegante de todas até hoje conhecidas.

Machinas para sapateiro, alfaiate e fazer meias, de varios systemas. Vendas a prompto pagamento e a prestações. Ensino e concerto gratis. Encarrega-se de satisfazer qualque pedido de velocipedes e byccletes, para o que apresenta os respectivos cathalogs.

Estabelecimento e armazem de fazendas de lã, linho, algodão e seda LEITOS DE FERRO E LAVATORIOS

AGENCIA DA

COMPANHIA DOS TABACOS DE PORTUGAL

NOS CONCELHOS DE

LOULÉ E ALBUFEIRA

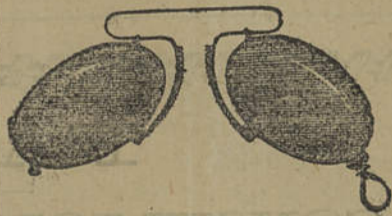
Vendas nas mesmas condições que a referida companhia. Depositos em Albufeira, Alte, Ameixial, Boliqueime, Paderne e Salir.

ARMAZEM DE VINHOS

Vinagre, azeite, aguardente, farinhãs, cereaes, esparto, palma, petroleo, sabão, phosphoros e obra d'empreita.

MERCEARIAS E DROGAS

Ferragens, tintas, candieiros, relógios, louças, vidros, perfumarias, quinquilherias, bijouterias, assucar em quadrados para chá ou café e outros artigos de novidade. (Especialidade em chá, café e chocolate)



Grande e completo sortido em OCULOS E LUNETAS

de todos os graus

ESTANCIA DE MADEIRAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS, Por preços modicos

LOULÉ—Manoel Rodrigues Corrêa.

ARMAZEM DE FERRAGENS

E

QUINQUILHERIAS

DE

Valentim, Machado & C.ª

6—RUA DOS DOURADORES—6

(sobre-loja) LISBOA

PHOSPHOROS

Amorphos, cera e enxofre

FABRICA DA

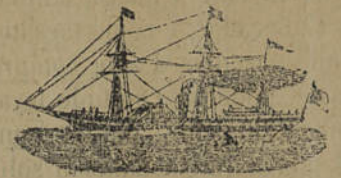
Companhia Nacional de Phosphoros

Unica que apresenta o artigo tão aperfeiçoado e por preço sem competencia.

DEPOSITARIO

JULIO MARQUES DA SILVA RUA MARQUES DA SILVA, 7 (A ARROYOS) LISBOA

HALLS' LINE



Linha de vapores inglezes dos srs. John Hall Jun & C.ª de Londres.

Carreira semanal para Londres, tocando no porto de Faro todas as sextas-feiras, pela quantia de minima de duas barcas de carga.

Dirigir-se ao agente em Faro, João P. d'Almeida.

VENDE-SE

Um predio de casas terreas no Alto de S. Domingos, d'esta villa, com dois armazens, cavallariça e palheiro, quintal com poço e varanda.

Quem pretender dirija-se a José Antonio de Souza Leal Grillo.

IMPRESSOS

Acham-se á venda n'esta typographia impressos para Mappas estatísticos do movimento parochial mensal, a 100 réis cada caderno.

PREDIOS RUSTICOS

Vendem-se os seguintes predios rusticos:

Uma propriedade no sitio de S. João da Venda, freguezia de S. Lourenço d'Almancil, concelho de Loulé, que se compõe de tres montes, arribana, lagar de azeite, horta, vinha e terrenos de semeadura com alfarrobeiras, oliveiras, figueiras, amendoeiras e alguns sobreiros.

Uma porção de terreno com pinheiros no mesmo sitio.

Duas porções de terreno com matto e alfarrobeiras; uma no sitio dos Calicos, freguezia de S. Lourenço d'Almancil, proximo da primeira d'estas propriedades, outra no sitio da Falfosa, freguezia de Santa Barbara, concelho de Faro.

Uma fazenda no sitio do Bingal, freguezia de S. Pedro, concelho de Faro, com tres montes, vinha, terrenos de semeadura, figueiras, amendoeiras e alfarrobeiras.

Uma fazenda no sitio do Serro do Bruxo, freguezia de S. Pedro, concelho de Faro, com um monte, arribana, vinha, figueiras e terras de semeadura.

Uma fazenda no sitio do Alto do Calhau, freguezia de S. Pedro, concelho de Faro, com um monte, terras de semeadura, figueiras e vinha.

Uma porção de terreno com figueiras no mesmo sitio.

Quem pretender adquirir qualquer d'estes predios deve dirigir-se a D. Thereza Carolina de Mattos Sanches—FARO.

HOTEL AVENIDA

PRAÇA, 28—LOULE

ESTE hotel recentemente montado, está nas condições de servir bem todos os seus freguezes.

Tambem se encarrega de jantares, lunches, ceias, quer no hotel, quer em qualquer sitio que lhe seja determinado.

Pede a protecção do respeitavel publico o seu proprietario

MANOEL DE SOUZA VINTEM.

HOTEL MARQUES

POR CIMA DA ARCADE DA PRAÇA, LOULE

Permanece aberto e optimamente servido este antigo e acreditadissimo estabelecimento, onde todos os seus freguezes continuarão a encontrar, a par do extremo acio dos quartos, um magnifico serviço de mesa e a maxima modicidade de preços.